

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 17.184.037/0001-10

NIRE 31300036162

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. **Data, hora e local:** reunião realizada no dia 24 do mês de fevereiro de 2026, às 10 horas, de modo parcialmente digital, sendo presencialmente na sede Banco, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 15º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042, e digitalmente, por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros de Administração.
2. **Convocação e Presenças:** devidamente convocados os Conselheiros de Administração do Banco, por meio eletrônico, pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, Daniel Henrique Alves da Silva, Leonardo Ferreira Antunes e Clarissa Nogueira de Araújo.
3. **Composição da Mesa: Presidente:** Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. **Secretário:** Sr. André Luiz Figueiredo Brasil.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a homologação parcial do aumento de capital do Banco para subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado ("Aumento de Capital"), considerando o atingimento de valor superior ao mínimo de subscrição, conforme previamente aprovado em Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 23 de dezembro de 2025; **(ii)** Política de Gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB (2026); **(iii)** Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN (2025); **(iv)** Relatório de Ouvidoria 2º Semestre de 2025; e **(v)** a autorização para que os membros da Diretoria do Banco e/ou seus procuradores devidamente constituídos tomem todas as providências e pratiquem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações tomadas.
5. **Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração do Banco, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:
 - (i) Aprovar a homologação parcial do Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, em razão da subscrição e total integralização de **18.897.046 (dezoito milhões oitocentas e noventa e sete mil e quarenta**

e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e com valor nominal de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), no Aumento de Capital, ao preço de emissão por ação de R\$ 26,38 (vinte seis reais e trinta e oito centavos), totalizando o montante de **R\$ 498.504.073,48 (quatrocentos e noventa e oito milhões quinhentos e quatro mil, setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, correspondendo, portanto, a valor superior ao valor mínimo de subscrição aprovado em Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 23 de dezembro de 2025.

As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pelo Banco após a presente data.

O Aumento de Capital será oportunamente submetido ao Banco Central do Brasil ("**BACEN**"), para que, nos termos da legislação aplicável, o Banco obtenha a aprovação da autoridade competente. As ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos respectivos subscritores em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação pelo BACEN do Aumento de Capital.

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social integralizado do Banco passará **dos atuais** R\$ 807.203.166,00 (oitocentos e sete milhões, duzentos e três mil, cento e sessenta e seis reais), dividido em 104.831.580 (cento e quatro milhões, oitocentas e trinta e uma mil, quinhentas e oitenta) ações, sendo 65.155.744 (sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 39.675.836 (trinta e nove milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, oitocentas e trinta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e com valor nominal de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), **para** R\$ 952.710.420,20 (novecentos e cinquenta e dois milhões setecentos e dez mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), dividido em 123.728.626 (cento e vinte e três milhões, setecentas e vinte e oito mil seiscentas e vinte e seis) ações, sendo 84.052.790 (oitenta e quatro milhões, cinquenta e duas mil setecentas e noventa) ações ordinárias e 39.675.836 (trinta e nove milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, oitocentas e trinta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e com valor nominal de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos).

O Conselho de Administração do Banco convocará, oportunamente, uma assembleia geral para deliberar a respeito da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para atualização do valor do capital social integralizado e da quantidade de ações emitidas pela Companhia, considerando a homologação do Aumento de Capital e a aprovação do BACEN.

- (ii) Aprovar a Política de Gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB (2026).
- (iii) Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN (2025).

- (iv) Aprovar o Relatório de Ouvidoria 2º Semestre de 2025.
- (v) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes. Belo Horizonte/MG, 24 de fevereiro de 2026. Mesa: Marco Antônio Andrade de Araújo, Presidente; André Luiz Figueiredo Brasil, Secretário. **Presença e voto digital:** Clarissa Nogueira de Araujo e Leonardo Ferreira Antunes. **Presença e voto no local:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Mauricio de Faria Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, André Luiz de Figueiredo Brasil, Gustavo Henrique Diniz de Araújo e Daniel Henrique Alves da Silva.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida
Diretor Executivo

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva